



Proc. Administrativo 173/2024

De: Leticia S. - SEOIU-SP

Para: SECEL-C - Diretoria de Cultura - A/C Neiva P.

Data: 06/06/2024 às 16:14:17

Setores envolvidos:

SECEL-C, SEOIU-SP

LICITAÇÃO REVITALIZAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL CRUZ E SOUZA

Conforme documentos Proc. Administrativo 172/2024 - PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL CRUZ E SOUZA

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1-Identificação da(s) unidade(s) requisitante(s):

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Schroeder/SC.

2-Identificação do(s) responsável(is) pela realização do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência:

Leticia Signorelli – Supervisora de Projetos, Eng^a Civil CREA/SC 198322-3, Matrícula nº 3253 Neiva Lucia Plantikow - Diretora de Cultura

3-Descrição da necessidade:

A necessidade de realizar a pintura e reparos na Biblioteca Pública Municipal Cruz e Souza decorre da deterioração acumulada ao longo dos anos. Essas intervenções são essenciais para preservar a integridade da edificação e oferecer aos munícipes um ambiente agradável e bonito de se conviver, através da revitalização da Biblioteca Pública Municipal Cruz e Souza, necessário também para sua conservação, principalmente as paredes externas, que se desgasta ao longo do tempo, por ficarem expostas ao sol e chuva. Necessita-se da restauração da edificação, pintura nas paredes, melhorias na estrutura em geral conforme descrito no Memorial de cálculo quantitativo. Os recursos serão oriundos da PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 014/2024 - Transferências Especiais Voluntárias (TEVs) - SCC 5033/2024 - Revitalização da Biblioteca municipal Cruz e Souza

4-Solução indicada:

Com objetivo de tornar o ambiente público mais seguro, bonito e agradável de se conviver, foi realizado pela Engenharia o Projeto de pintura e reparos da Biblioteca Pública Municipal Cruz e Souza como solução indicada, na qual consta no projeto a restauração da edificação, com tratamento de patologias, pintura nas paredes, melhorias na edificação em geral

5-Valor Total Estimado da Contratação:

R\$ 75.818,19 (setenta e cinco mil oitocentos e dezoito reais e dezenove centavos), sendo utilizado para composição do orçamento itens da Tabela SINAPI, composições Próprias, SICRO e Cotações, elaborado o referido orçamento no sistema EngeGov, o qual é utilizado pelo Município para elaboração de orçamento, análise das propostas da licitação, fiscalização, medições, pagamentos e transparência das obras públicas. O preço inclui o BDI e compreende todas as despesas concernentes à execução da obra contratada, incluindo fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, encargos sociais, ferramental, equipamentos, assistência técnica, benefícios, licenças inerentes às especialidades, tributos e tudo o mais necessário à perfeita e completa execução do objeto deste contrato.

6-É Pedido de Dispensa de Licitação? Se sim, informar a Justificativa por não ser Processo Licitação:

Não

—

Leticia Signorelli

Supervisora de Projetos

Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Município de Schroeder/SC

Anexos:

Estudo_Tecnico_Preliminar_BIBLIOTECA.pdf

ORCAMENTO.pdf

Termo_de_Referencia_BIBLIOTECA.pdf



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 Descrição da necessidade da Contratação:

Há uma necessidade de reparos na Biblioteca Pública Municipal Cruz e Souza para preservar e melhorar o prédio público, devido à deterioração ocorrida ao longo dos anos. A estrutura encontra-se com fissuras mapeadas e infiltração. Os recursos serão oriundos da PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 014/2024 - Transferências Especiais Voluntárias (TEVs) - SCC 5033/2024 - Revitalização da Biblioteca municipal Cruz e Souza.

A obra deverá ser executada por empresa(s) habilitada(s) e deverão obedecer a todas as informações fornecidas na documentação em anexo no edital, sem alterações, com o intuito de proporcionar maior agilidade para atender a demanda da municipalidade, acarretando o princípio da economicidade, o que justifica o interesse público e a necessidade da abertura do processo licitatório.

2 Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:

O Município não possui plano de contratação.

3 Levantamento de Mercado e identificação da solução que melhor atende a necessidade:

Revitalização da Biblioteca municipal Cruz e Souza.

Sendo utilizado para composição do orçamento itens da Tabela SINAPI, composições Próprias, SICRO e Cotações, elaborado o referido orçamento no sistema EngeGov, o qual é utilizado pelo Município para elaboração de orçamento, análise das propostas da licitação, fiscalização, medições, pagamentos e transparência das obras públicas.

No âmbito da administração pública municipal é comum a contratação de empresas de engenharia para construção de novas edificações e reformas de edificações existentes, com o objetivo de dotar os órgãos públicos da infraestrutura adequada para o desempenho de suas funções.

Com base nas características da necessidade apresentada e no enquadramento das atividades como obras e serviços de engenharia, foi possível chegar a duas soluções:

Solução 1: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a realização/execução de serviços específicos conforme projetos e memoriais, com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

equipamentos necessários à execução inclusos dentro do valor total proposto.

Solução 2: Execução deste serviço pela própria secretaria/setor, sendo necessário realizar a compra e/ou aluguel de equipamentos, contratação de mão de obra especializada e a compra dos insumos e material necessário à execução.

Análise das opções:

Solução 1: Seria a mais viável pois além de ser a menos onerosa, é a que possui menos intervenções da administração, com exceção da equipe que realizará a fiscalização da obra, o que não comprometeria outros serviços, além de atendimento dentro do prazo desejado.

Solução 2: A execução deste serviço pela própria secretaria/setor, envolveria a necessidade de realizar as compras e/ou aluguel de todos os equipamentos, insumos e material necessário, contratação de mão de obra específica/especializada, não obedeceria ao princípio da eficiência, haja vista que seria necessário, vários procedimentos, o que atrasaria o início da prestação de serviços, bem como oneraria a administração, haja vista a necessidade de realizar-se a vários procedimentos para efetiva prestação dos serviços.

Conclusão - Melhor Solução:

Considerando as soluções de mercado supra elencadas, considerando que os elementos ponderados em cada opção, demonstra-se como a melhor solução para atendimento ao interesse público envolvido a contratação de empresa especializada, devidamente habilitada, com capacidade técnica suficiente com acervo técnico (CAT) e atestado de capacidade técnica, bem como o responsável técnico para a obra como um todo, que prestem serviços de execução de obras e serviços de engenharia.

No que se diz respeito ao demais quantitativos, as estimativas dos itens são compatíveis com os quantitativos levantados nos projetos e memorias executivos.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

4 Descrição, quantidade, preço:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Contratação de empresa especializada para execução de pintura e reparos (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) na Biblioteca Pública Municipal Cruz e Souza , localizado na Rua 34 – Paulo Jahn, nº 187, Bairro Centro, no Município de Schroeder/SC, de acordo com projetos, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos pertinentes. O recurso será oriundo da PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 014/2024 - Transferências Especiais Voluntárias (TEVs)-SCC 5033/2024-Revitalização da Biblioteca municipal Cruz e Souza.	01	unidade	R\$ 75.818,19	R\$ 75.818,19

A proposta comercial deverá vir preferencialmente no modelo que será disponibilizado no site do Município (www.schroeder.sc.gov.br) e também o arquivo da proposta por meio digital, seja por CD ou pen drive, ou ainda através de link de compartilhamento de arquivos (escrito na proposta), para análise dos valores e lançamento em nosso sistema de fiscalização e portal da transparência das obras públicas.

Deverá apresentar na proposta comercial o BDI (Benefício ou Bonificação e Despesas Indiretas), o qual deverá vir detalhado, aplicado ao custo do objeto licitado.

Para elaboração da proposta comercial os preços ofertados, em moeda corrente nacional, incluindo os tributos incidentes, não podendo os valores unitários e totais do orçamento apresentado ultrapassar os valores pré-definidos, deste edital;

4.1 Descrever com base em que foi realizada a estimativa das quantidades:

De acordo com o local determinado em vistoria pelo setor de cultura através da solicitação de Secretaria solicitante, através do **memorando nº 790/2023-1DOC**.

No que se diz respeito ao demais quantitativos, as estimativas dos itens são compatíveis com os quantitativos levantados nos projetos e memorias executivos.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

4.2 Descrever com base em que foi feita a estimativa dos valores:

Sendo utilizado para composição do orçamento itens da Tabela SINAPI, composições Próprias, SICRO e Cotações, elaborado o referido orçamento no sistema EngeGov, o qual é utilizado pelo Município para elaboração de orçamento, análise das propostas da licitação, fiscalização, medições, pagamentos e transparência das obras públicas.

Os valores estimados para a contratação, bem como seus memoriais de cálculo estão discriminados no presente processo em anexo (planilha de memorial de cálculo das quantidades, memoriais descritivos, composições e demais pertinentes ao processo), para composição do orçamento utilizados valores dos itens mesmos foram baseados na tabela SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil e SICRO - Sistema de Custos Referenciais de Obras.

Os valores estimados para a contratação foram baseados com levantamento de materiais e mão de obra previstos nos projetos, memórias descritivos e demais anexo pertinentes a este processo.

O pagamento será efetuado através da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças do Município de Schroeder, a crédito do beneficiário no prazo de até 15 (quinze) dias corridos da data de aceitação do serviço, pela CONTRATANTE, **após a realização de vistoria na obra, emitida medições, onde os valores apurados serão pagos de acordo com a apresentação de documentação fiscal que deverá ser devidamente atestada pela administração.**

5 Requisitos da contratação:

Empresas que estejam aptas a fornecer e executar o objeto a ser contratado (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) para o bom andamento e conclusão da referida obra elencamos como critério de aceitabilidade o menor preço global.

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e nos demais documentos de engenharia. Além de disponibilizar aos trabalhadores da obra todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários, de acordo com a NR 6.

A presente obra é considerada por esta equipe técnica como uma obra para a Administração pública Municipal, os quais devem ser executados com a necessária expertise e acuidade técnica com vistas a sua conclusão nos moldes de excelência que o empreendimento exige.

A contratada deverá dispor de equipamentos modernos e adequados para a execução do serviço, bem como uma equipe altamente capacitada e experiente. Os padrões de qualidade devem ser seguidos para garantir a resistência e durabilidade



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

da estrutura, proporcionando segurança aos usuários.

É de extrema importância que os serviços estejam em conformidade com todas as normas e regulamentações ambientais e de segurança do trabalho. Isso garante a proteção do meio ambiente e a integridade física dos trabalhadores envolvidos no projeto.

Por tanto, para que o objetivo seja alcançado, a equipe técnica entende que a contratação necessita de mecanismos que assegurem sua conclusão, sua solidez, o atendimento dos prazos, segurança no trabalho e requisitos técnicos, devendo, para tanto, se fazer uso dos instrumentos legais necessários e cabíveis, mas que não limitem a competitividade do certame.

6 Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A presente contratação, é um conjunto orgânico de serviços que, agregados, se completam e formam um todo com função definida e completa. Por motivo da interdependência das atividades, julgou-se inoportuno o parcelamento do objeto, sendo inviável administrativa e financeiramente seu parcelamento, além do controle e do gerenciamento dos referidos serviços, que sendo executado de modo global, diminuiria os riscos de execução errônea e ou perda de garantia dos serviços executados pelas empresas.

Com isso, firma-se uma execução mais clara, rápida e menos onerosa para a administração pública. A divisão gera perda de escala, não amplia a competitividade e não melhora o aproveitamento do mercado, pois os serviços são executados por empresas de mesmo ramo de atividade.

Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

7 Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Atualmente utiliza-se para composição do orçamento itens da Tabela SINAPI, composições Próprias, SICRO e Cotações, elaborado o referido orçamento no sistema EngeGov, para que possamos atender qualquer tipo de convênios destinados a obras públicas.

Valores estes de amplo conhecimento por empresa do ramo de engenharia na execução de suas obras, onde terão facilidade em formular propostas de acordo com os itens e assim o Município mediante licitação, também, abre ampla concorrência entre as empresas.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

8 Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Não se aplica, pois a execução será feita pela empresa contratada.

9 Contratações correlatas e/ou interdependentes:

A referida contratação deverá ser executada de forma global pela empresa vencedora da licitação.

10 Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Não se vislumbra impacto ambiental para a contratação. No entanto a presente aquisição poderá acarretar em resíduos oriundos das embalagens dos itens adquiridos a qual a CONTRATADA deverá observar a destinação adequada dos resíduos.

A CONTRATADA deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 3º e 10º da Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010.

11 Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Há uma necessidade de reparos na Biblioteca Pública Municipal Cruz e Souza para preservar e melhorar o prédio público, devido à deterioração ocorrida ao longo dos anos. A estrutura encontra-se com fissuras mapeadas e infiltração. Os recursos serão oriundos da PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 014/2024 - Transferências Especiais Voluntárias (TEVs) - SCC 5033/2024 - Revitalização da Biblioteca municipal Cruz e Souza.

A obra deverá ser executada por empresa(s) habilitada(s) e deverão obedecer a todas as informações fornecidas na documentação em anexo no edital, sem alterações, com o intuito de proporcionar maior agilidade para atender a demanda da municipalidade, acarretando o princípio da economicidade, o que justifica o interesse público e a necessidade da abertura do processo licitatório.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Atualmente utiliza-se para composição do orçamento itens da Tabela SINAPI, composições Próprias, SICRO e Cotações, elaborado o referido orçamento no sistema EngeGov, para que possamos atender qualquer tipo de convênios destinados a obras públicas.

Valores estes de amplo conhecimento por empresa do ramo de engenharia na execução de suas obras, onde terão facilidade em formular propostas de acordo com os itens e assim o Município mediante licitação, também, abre ampla concorrência entre as empresas.

12 Data e Assinatura de quem fez o Estudo Técnico Preliminar

Schroeder/SC, 06 de junho de 2024.

Leticia Signorelli
Eng^a Civil CREA/SC 198322-3 - Matrícula nº 3253

Neiva Lucia Plantikow
Diretora de Cultura



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

SEMOB - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA



ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PROJETO:			REVITALIZAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL CRUZ E SOUSA				DATA		06/06/2024	
LOCALIZAÇÃO:			PAULO JAHN				BDI:		20.05	
Composição Própria-04/2024 SINAPI-04/2024 Cotação-01/2024 Cotação-05/2024							75.818,19			
ART de Orçamento:			9319295-4							
Est inicial: 0/Ext: 0.000							Est final: 0/Ext: 0.000= 0.00			
ÁREA EM ALVENARIA EXISTENTE A SER REVITALIZADA								398,32	m²	
INSTALAÇÃO DE PISO LAMINADO								83,97	m²	
CONSTRUÇÃO DE PALCO EM CONCRETO								24,47	m²	
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
1		SERVIÇOS INICIAIS						6.028,39		
1.1	SCH-0004-C- Composição Própria-04/2024	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (DIMENSÕES CONFORME MEMORIAL) - INCLUSO SARRAFO DE MADEIRA, PONTALETE, PLACA DE OBRA, PREÇO DE AÇO, CARPINTEIRO, SERVENTE, CONCRETO MAGRO.			m2	4,5000	385,35	462,61	2.081,75	
1.2	41805-SINAPI-04/2024	LOCAÇÃO DE ANDAIME SUSPENSO OU BALANCIM MANUAL, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 250 KG/M2, PLATAFORMA DE 1,50 M X 0,80 M (C X L), CABO DE 45 M			MES	2,0000	1.063,75	1.277,03	2.554,06	
1.3	SCH-0490-I- Cotação-01/2024	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA COM CAPACIDADE 5,0 M3 - INCLUSO UMA TROCA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS ENTULHOS ORIUNDOS DA OBRA			MÊS	2,0000	580,00	696,29	1.392,58	
2		INTERVENÇÕES - REMOÇÃO E LIMPEZA						2.759,35		
2.1	100390-SINAPI-04/2024	RETIRADA DE MADEIRA - MOLDURA DE MADEIRA			M2	4,0800	37,11	44,55	181,76	
2.2	99814-SINAPI-04/2024	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019			M2	566,5800	2,02	2,43	1.376,79	
2.3	97645-SINAPI-04/2024	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023			M2	12,0000	26,57	31,90	382,80	
2.4	97644-SINAPI-04/2024	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023			M2	2,2500	10,29	12,35	27,79	
2.5	97622-SINAPI-04/2024	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023			M3	10,8800	60,50	72,63	790,21	
3		RESTAURAÇÃO DA EDIFICAÇÃO						1.588,00		
3.1	C.P. 4940000109- Composição Própria-04/2024	TRATAMENTO DE FISSURA COM APLICAÇÃO DE MASSA ACRILICA ESPECIAL			M	100,0000	13,23	15,88	1.588,00	
4		PINTURA INTERNA						17.285,28		
4.1	88485-SINAPI-04/2024	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, INTERNA,UMA DEMÃO. AF_04/2023			M2	466,7600	3,82	4,59	2.142,43	
4.2	88489-SINAPI-04/2024	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, INTERNA, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023			M2	466,7600	12,68	15,22	7.104,09	
4.3	88484-SINAPI-04/2024	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023			M2	333,4200	4,86	5,83	1.943,84	
4.4	88488-SINAPI-04/2024	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023			M2	333,4200	15,23	18,28	6.094,92	
5		PINTURA EXTERNA						18.980,44		
5.1	SCH-0413-C- Composição Própria-04/2024	APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO BASE ÁGUA EM PAREDES, UMA DEMÃO (COMPOSIÇÃO BASEADA NA 88485-SINAP)			M²	295,1800	3,60	4,32	1.275,18	
5.2	SCH-0412-C- Composição Própria-04/2024	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA BORRACHA LÍQUIDA EM PAREDES - TRÊS DEMÃOS (COMPOSIÇÃO BASEADA NA 88489-SINAP)			M²	295,1800	32,28	38,75	11.438,23	
5.3	SCH-0053-C- Composição Própria-04/2024	PINTURA VERNIZ, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA), 2 DEMÃOS.			M²	108,4600	23,02	27,64	2.997,83	
5.4	102491-SINAPI-04/2024	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021			M2	103,6500	20,46	24,56	2.545,64	
5.5	102513-SINAPI-04/2024	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021			M2	7,0000	50,23	60,30	422,10	
5.6	95305-SINAPI-04/2024	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023			M2	18,9000	13,29	15,95	301,46	
6		PALCO + PISO LAMINADO						20.062,56		
6.1	103913-SINAPI-04/2024	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022			M2	24,4700	126,20	151,50	3.707,21	
6.2	SCH-0513-I- Cotação-05/2024	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO LAMINADO HIDROSEAL LINHA VISION (AC-5) QUICK STEP COM ÁREA DE 83,97M². RODAPÉ COM 8CM BORDE QUICK STEP BR COM 36METROS. INCLUSO PERFIS DE ALUMÍNIO, MANTA,LONA E MÃO DE OBRA.			UN	1,0000	13.623,78	16.355,35	16.355,35	
7		SERVIÇOS DIVERSOS						6.007,11		
7.1	94231-SINAPI-04/2024	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019			M	7,0000	49,56	59,50	416,50	

ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA				
PROJETO:	REVITALIZAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL CRUZ E SOUSA			DATA 06/06/2024
LOCALIZAÇÃO:	PAULO JAHN			BDI: 20.05
Composição Própria-04/2024 SINAPI-04/2024 Cotação-01/2024 Cotação-05/2024				75.818,19
ART de Orçamento:	9319295-4			

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
7.2	98554-SINAPI-04/2024	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE (MARQUISE) COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	12,2000	50,29	60,37	736,51
7.3	4922-SINAPI-04/2024	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	1,1100	625,92	751,42	834,08
7.4	103324-SINAPI-04/2024	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	15,6900	93,97	112,81	1.769,99
7.5	87879-SINAPI-04/2024	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	31,3800	4,91	5,89	184,83
7.6	87529-SINAPI-04/2024	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	31,3800	39,47	47,38	1.486,78
7.7	98689-SINAPI-04/2024	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	4,3500	110,76	132,97	578,42
8	LIMPEZA						3.107,06
8.1	99804-SINAPI-04/2024	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	456,2500	5,67	6,81	3.107,06
Total do orçamento						75.818,19	

Assinatura

Assinatura

LETÍCIA SIGNORELLI
Engenheiro(a) Civil
CREA 1983223
ART: 9319295-4

MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Lauro Tomczak - Prefeito Municipal de Schroeder



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

TERMO DE REFERÊNCIA

1 Definição do objeto

Contratação de empresa especializada para execução de pintura e reparos (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) na Biblioteca Pública Municipal Cruz e Souza, localizado na Rua 34 – Paulo Jahn, nº 187, Bairro Centro, no Município de Schroeder/SC, de acordo com projetos, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos pertinentes. O recurso será oriundo da PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 014/2024 - Transferências Especiais Voluntárias (TEVs)-SCC 5033/2024-Revitalização da Biblioteca municipal Cruz e Souza.

1.1 Descrição detalhada do objeto, quantidades e valor estimado, nos termos da tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Contratação de empresa especializada para execução de pintura e reparos (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) na Biblioteca Pública Municipal Cruz e Souza , localizado na Rua 34 – Paulo Jahn, nº 187, Bairro Centro, no Município de Schroeder/SC, de acordo com projetos, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos pertinentes. O recurso será oriundo da PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 014/2024 - Transferências Especiais Voluntárias (TEVs)-SCC 5033/2024-Revitalização da Biblioteca municipal Cruz e Souza.	01	unidade	R\$ 75.818,19	R\$ 75.818,19

A proposta comercial deverá vir preferencialmente no modelo que será disponibilizado no site do Município (www.schroeder.sc.gov.br) e também o arquivo da proposta por meio digital, seja por CD ou pen drive, ou ainda através de link de



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SCHROEDER

compartilhamento de arquivos (escrito na proposta), para análise dos valores e lançamento em nosso sistema de fiscalização e portal da transparência das obras públicas.

Deverá apresentar na proposta comercial o BDI (Benefício ou Bonificação e Despesas Indiretas), o qual deverá vir detalhado, aplicado ao custo do objeto licitado.

Os valores desta contratação, bem como suas memórias de cálculo estão discriminados no presente processo em anexo (planilha de memorial de cálculo das quantidades, memoriais descritivos, composições e demais pertinentes ao processo), para composição do orçamento utilizados valores dos itens mesmos foram baseados na tabela SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil e SICRO - Sistema de Custos Referenciais de Obras.

No que se diz respeito ao demais quantitativos, as estimativas dos itens são compatíveis com os quantitativos levantados nos projetos e memorias executivos.

Os valores estimados para a contratação foram baseados com levantamento de materiais e mão de obra previstos nos projetos, memorias descritivos e demais anexo pertinentes a este processo.

Para elaboração da proposta comercial os preços ofertados, em moeda corrente nacional, incluindo os tributos incidentes, não podendo os valores unitários e totais do orçamento apresentado ultrapassar os valores pré-definidos, deste edital;

2 Vigência do Contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação

Prazo de execução de **02 (dois)** meses, vigência do contrato apenas para o ano de 2024, com possibilidade de prorrogação, tendo em vista possível prestações de contas que ultrapassem o ano vigente.

Prever em contrato cláusula de garantia do bem/serviço fornecido: Garantia dos serviços pelo período de 05 (cinco) anos, nos termos do novo Código Civil Brasileiro, independente do Termo de recebimento definitivo, ficando a Adjudicatária responsável, neste período pela obra, sendo obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, os serviços e obra empreitada, toda vez que forem apontados vícios ou irregularidades pelo Município, contados da data do recebimento definitivo do objeto contratado.

3 Fundamentação da contratação

Conforme elencado no estudo técnico preliminar (ETP).



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SCHROEDER

4 Requisitos da contratação

A referida licitação deverá ser de forma global para a empresa execute a obra com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para conclusão da mesma.

Responder por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à Prefeitura Municipal de Schroeder e/ou a terceiros, em decorrência do objeto desta licitação, respondendo por si e seus sucessores.

Realizar a obra no máximo de até **02 (dois) meses**, após a emissão da ordem de serviço.

Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material, equipamentos e mão-de-obra necessários à execução dos serviços, bem como encargos, taxas e outras despesas.

Manter, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no ato convocatório.

Manter, os seus empregados uniformizados e identificados por crachá, quando em trabalho, utilizando os equipamentos de segurança necessários à realização dos serviços, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que for considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Prefeitura Municipal de Schroeder;

Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Schroeder;

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, obrigando-se a atender de imediato todas as reclamações a respeito da qualidade das obras e serviços executados;

Registrar o Contrato e ART/RRT/TRT no CREA/CAU/CFT, na forma da legislação pertinente;

Permitir o livre acesso da FISCALIZAÇÃO da Prefeitura Municipal de Schroeder ao local dos serviços, acatando ordens, sugestões e determinações adotadas.

Responder por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, que se relacionem direta ou indiretamente com os serviços, inclusive no tocante aos seus empregados e prepostos.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Providenciar a remoção contínua de entulho e detritos acumulados no local da obra, bem como o transporte para local apropriado e autorizado pelo poder público;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

Solicitar autorização prévia do Contratante para os serviços a serem executados fora do horário comercial (noite, finais de semana e feriados), com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para a devida autorização e acompanhamento da Fiscalização. Todo o ônus decorrente das horas extras e noturnas conforme a CLT ocorrerão por conta da CONTRATADA;

Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação, sem autorização expressa da administração.

Devolver à fiscalização da CONTRATANTE todo o material e/ou equipamento em condições de uso, retirados do local dos serviços e não reutilizado.

A empresa vencedora deverá emitir a ART/RRT/TRT de execução da obra, devidamente conferida pelo CREA/CAU/CFT e quitada, as quais serão recolhidas pela contratante.

A empresa vencedora deverá apresentar no ato da assinatura do contrato a Certidão de Registro da empresa, constando o (s) responsável (eis) Técnico (s) no CREA/CAU/CFT, com a chancela (visto) junto ao CREA/SC, CAU/SC e CFT/SC, quando se tratar de registro fora do Estado do local do certame.

Qualquer alteração nos serviços ou materiais que sejam executados sem prévia consulta à Prefeitura Municipal de Schroeder, não serão consideradas para efeitos de medição.

O recebimento provisório do objeto contratado dar-se-á mediante termo próprio, assinado pelas partes, dentro de 10 (dez) dias, a partir da comunicação escrita da Contratada e após a verificação de que a obra se encontra pronta e em condições de ser recebida.

No ato de assinatura do “Termo de Recebimento Provisório de entrega de obra” a Contratada deverá provar o recolhimento das contribuições resultantes da execução do Contrato, mediante a apresentação das Guias de Recolhimento de FGTS e da Certidão Negativa de Débito - CND (INSS) e CND da matrícula CEI.

De acordo com a Lei nº 14.133, Art. 140, I - em se tratando de obras e serviços: a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Após não havendo adequações a serem feitas na obra, será emitido o Termo de recebimento definitivo de entrega de obra emitido.

De acordo com a Lei nº 14.133, Art. 140, b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui da Contratada a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem a ética profissional pela execução do objeto licitado.

De acordo com a Lei nº 14.133, Art. 140, § 6º Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

5 Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto

Conforme elencado no estudo técnico preliminar.

6 Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento

Sendo a execução do objeto licitado de forma global e entrega fiscalizada/vistoriada pelo setor de engenharia (por fiscal designado por portaria de fiscalização e emissão de ART/RRT), fiscal do contrato Engenheira Civil Ivandra de Souza – Diretora de Infraestrutura Urbana

7 Critérios de medição e de pagamento

O pagamento será efetuado através da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças do Município de Schroeder, a crédito do beneficiário no prazo de até 15 (quinze) dias corridos da data de aceitação do bem/serviço, pela CONTRATANTE, **após a realização de medições, e os valores apurados serão pagos de acordo com a apresentação de documentação fiscal** que deverá ser devidamente atestada pela administração.

Em caso de devolução de documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir de sua reapresentação.

O pagamento será efetuado na conta bancária especificada pela



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SCHROEDER

8 Forma e critérios de seleção do fornecedor

Empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e com a adoção do critério de julgamento pelo menor preço global apresentado nas propostas comerciais pelas empresas participantes da licitação.

9 Data e Assinatura de quem fez o Termo de Referência

Schroeder/SC, 06 de junho de 2024.

Leticia Signorelli
Eng^a Civil CREA/SC 198322-3 - Matrícula nº 3253